MOÇÃO DE APOIO nº395/2023

Autor: Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI No. 672/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL NAYARA ROCHA(PP), QUE CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS PARA COMPRA DE CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA.

Nobres Pares:

Apresento ao Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei No 572/2023, de autoria de S.Exa. Deputada Estadual Nayara Rocha(PP), que concede isenção de ICMS nas aquisições de Cadeiras de Rodas Elétrica, vez que vem trazer, com a redução do preço deste utensílio indispensável, um significativo e considerável benefício às pessoas com deficiência motora ou obesas residentes no Estado de Minas Gerais.

Como alega a autora: ***"É importante ressaltar que a cadeira de rodas elétrica é um equipamento que garante a mobilidade e a independência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No entanto, seu custo elevado acaba por inviabilizar a aquisição para muitos cidadãos". "a necessidade de cadeiras de rodas elétrica não se restringe a pessoas com deficiência, mas também é indispensável para pessoas obesas que possuem dificuldades para se deslocarem com autonomia. Desta forma, a isenção do ICMS na aquisição destas cadeiras é uma medida necessária para garantir a acessibilidade e a dignidade das pessoas com mobilidade reduzida e obesas no Estado".***

Atualmente, o projeto de lei de autoria da nobre deputada encontra-se anexado ao PL 4.952/18, do deputado Carlos Henrique(PRB), que isenta do ICMS equipamentos de locomoção e adaptação para pessoas com deficiência física, mental ou visual em todo o Estado.

O projeto aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Desta forma, segue a presente **MOÇÃO DE APOIO,** onde peço às Comissões Permanentes da ALMG, que dêem prioridade na tramitação de referido Projeto de Lei, que, sem dúvida alguma, uma vez aprovado pelo Plenário da Eg. ALMG, e sancionado pelo Poder Executivo, trará benefício importantíssimo às pessoas necessitadas, facilitando-lhes a aquisição.

Plenário, 09 de novembro de 2023.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024